



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

Lei Municipal Nº 003, de 14 de março de 1977

Várzea- PB, 31 de março de 2025

PORTARIA Nº 106/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE VÁRZEA, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o Art. 61, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei nº005/2010, Art. 88, Inciso VII do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Várzea – PB

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença sem vencimentos por um período de dois anos consecutivos ao servidor **JOSÉ WELLISON DE SOUSA**, Ajudante de obras, matrícula 401, conforme requerimento deferido;

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea – PB, em 31 de março de 2025.

Paulo Nóbrega de Medeiros
PREFEITO